



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 169, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Procuradora de Justiça do Ministério Público do
Estado do Ceará, SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, para atuar como membro
colaborador do Conselho Nacional do Ministério Público, na Comissão de Planejamento
Estratégico e Acompanhamento Legislativo, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18
de setembro de 2011, sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS